



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br | camara@camarapitanga.pr.gov.br



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pitanga, através de seu Presidente, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666, de 1993,

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Considerando que há necessidade de uma análise mais detalhada do edital, tendo em vista impugnação de forma genérica ao mesmo e que isto demanda tempo;

DECIDE

REVOGAR o processo licitatório na modalidade de pregão presencial sob o nº 3/2017, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 30/03/2017, às 14:00 horas.

Declaro prejudicada a impugnação apresentada nas folhas 70/73.

Após as adequações que se fizerem necessárias, será feito a repetição do certame.

Publique-se nos mesmos termos da abertura da licitação.

Pitanga, 28 de março de 2017.

José Veres
Presidente